

de São Paulo

matrícula

ficha

66.586

01

São Paulo, 05 de julho de 1983

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº 74-A da quadra V, do Jardim Independência, no 26º Subdistrito - VILA PRUDENTE, medindo 10,00m de frente para a rua Secundino Dominguez, antiga rua Seis, por 50,00m da frente aos fundos - de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, com a área de 500,00m², confrontando de um lado com o lote 74-B, do lado esquerdo com o lote 73 e nos fundos com o lote 37.-

PROPRIETÁRIOS:- SECUNDINO ALONSO DOMINGUEZ FILHO, CPF nº 008.570.098-34, e sua mulher AIDA MATUCK DOMINGUEZ, brasileira, proprietária, portadora do RG. nº 830.983-SP e do CIC nº 645.414.798-34, domiciliada nesta capital, na rua José Maria Lisboa, nº 1.286, aptº 06.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 4.774 em 04.07.1934 deste.-

CONTRIBUINTE:- 118.355.0004-7.-

O OFICIAL

R. 1 /M.- 66.586 em 05 de julho de 1983.

Por escritura de 14 de junho de 1982, do 5º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.947, fls. 176, o ESPÓLIO de SECUNDINO ALONSO DOMINGUEZ FILHO inscrito no CPF nº 008.570.098-34, representado por sua inventariante AIDA MATUCK DOMINGUEZ, viúva, já qualk, digo já qualificada, nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu por VENDA feita a JOSÉ CARLOS CARNEIRO PAULIN, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com ELAINE APARECIDA PAULIN, portador do RG. nº 4.934.460 e do CIC nº 096.152.378-68, domiciliado nesta Capital, na rua 18, nº 50, pelo preço de Cr\$1.400.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

Av.2/M.- 66.586 - em 22 de julho de 1983

FE.

Da escritura de 18 de abril de 1983 do 4º Cartório de Notas da cidade e comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº49, fls 297, cons

Continua no Verso

matricula

66.586

ficha

01

verso

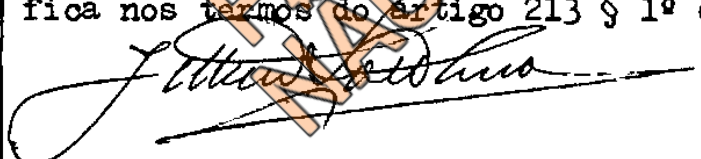
consta que o imóvel objeto desta matrícula, confronta pelo lado direito - de quem da Via Pública olha para o imóvel com o prédio nº451. 

R.3/M.- 66.586 - em 22 de julho de 1983

Pela mesma escritura mencionada na av.2, desta matrícula, os proprietários JOSÉ CARLOS CARNEIRO PAULIN e sua mulher ELAINE APARECIDA PAULIN, ele já qualificado, ela do lar, portadora do RG 8.953.215-SP, inscritos em comum no CPF 096.152.378-68, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à Rua Luiz Paulino de França nº38, transmitiram por venda feita a SALVADOR ZAPALA, brasileiro, industrial, portador do RG 2.034.619-SP, inscrito no CPF sob nº110.064.208-00 casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com HENRY MIRANDA ZAPALA, domiciliado à rua Juatindiba nº777, pelo preço de R\$7.800.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. 

Av.4/M.- 66.586 - em 25 de julho de 1983

FE.

Do extrato que serviu para feitura do R.3 desta matrícula, verifica-se que o nome correto da esposa do adquirente mencionado no mesmo é HENY MIRANDA ZAPALA, e não como erroneamente ficou constando, o que ora se retifica nos termos do artigo 213 § 1º da Lei 6015/73. O Oficial 

R.5/M.- 66.586 14 de fevereiro de 1984.

A.A.

Por escritura de 31 de janeiro de 1984, do 4º Cartório de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 62, fls. 79, os proprietários SALVADOR ZAPALA, industrial, portador do RG nº 2.034.619-SP e sua mulher HENY MIRANDA ZAPALA, do lar, portadora do RG nº 3.728.306-SP, inscritos em comum no CPF sob nº 110.064.208-00, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Juatindiba, nº 777, transmitiram por Venda feita a ETECON - ESTRUTURAS

- continua na ficha 02 -

matrícula

66.586

ficha

02

de São Paulo
São Paulo, 05 de julho de 19 83

METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua Secundino Domingues, nº37 inscrita no CGC sob nº 43.588.003/0001-09, pelo preço de Cr\$8.500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

DURVAL B. CARVALHO
Escrivente Autorizado

* * *

M.J.

R. 06/M.- 66.586 em 03 de Janeiro de 1.985.

Por escritura de 18 de Setembro de 1.984, do 4º Cartório de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Lº 66, fls. 263, a proprietária ETECON ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a rua Secundino Domingues nº 37, nesta Capital, inscrita no CGC. 43.588.003/0001-09, transmitiu por venda feita a POLICENO INFANTINI, brasileiro, do comercio, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com MARIA RITA RIBEIRO INFANTINI, portador do RG. 5.722.512-SP, e do CIC.456.830.268-49, domiciliado a rua Suzana nº 190, nesta Capital, pelo preço de Cr\$..... Cr\$10.000.000, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

R.7/M.- 66.586 - em 24 de abril de 1985

FE.

Por escriturade 12 de abril de 1985, do 4º Cartório de Notas, da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº68, fls 415, os proprietários, POLICENO INFANTINI, do comércio e sua mulher MARIA RITA RIBEIRO INFANTINI, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG ns 5.722.512-SP e 5.910.226-SP e CPF/MF em comum nº456.830.268-49, domiciliados nesta Capital, à Rua Suzana nº190, transmitiram por venda feita a MANOEL ANTONIO DOS SANTOS GARCIA, portugues, comerciante, RG nº6.364.394-SP e CPF/MF sob nº757.428.538-15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA GORETTE SENA GARCIA, RG nº13.172.329-SP, domiciliado nesta Capital, à Rua José de Carvalho, nº210, pelo preço de CR\$12.000.000, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * * *

CONTINUA NO VERSO

matricula

66.586

ficha

02

verso

AV-8/M.66.586 em 21 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 687.939 (CONSTRUÇÃO).

Selo Digital:1429353311EC880068793919D

Da carta de sentença apresentada em forma de certidão expedida aos 14 de novembro de 2018, pelo 26º Tabelionato de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218, da Seção XII, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos da Ação de Divórcio Consensual - Dissolução nº 0354436-53.1993.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e do auto de regularização nº 2006/32115-00, emitido aos 11 de setembro de 2006, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio com área de 549,00m², que recebeu o nº 445 da Rua Secundino Domingues, tendo sido apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000632019-88888972, emitida em 09 de abril de 2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, confirmada via internet em 08 de maio de 2019, neste Registro de Imóveis.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R-9/M.66.586 em 21 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 679.093 (PARTILHA).

Da carta de sentença apresentada em forma de certidão expedida aos 14 de novembro de 2018, pelo 26º Tabelionato de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218, da Seção XII, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos da Ação de Divórcio Consensual - Dissolução, nº 0354436-53.1993.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, verifica-se que em virtude do **DIVÓRCIO** de **MANUEL ANTONIO DOS SANTOS GARCIA**, português, comerciante, RNE nº 6.364.394-DOPS/SP, CPF nº 757.428.538-15, residente e domiciliado na Rua Secundino Domingues, nº 449, Jardim Independência, na cidade de São Paulo, SP, e, **MARIA GORETTI SENA GARCIA**, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA GORETTI SCOFIELD SENA**, brasileira, do lar, RG nº 13.172.329, CPF nº 066.617.478-46, residente e domiciliada na Rua Manuel Lemos, nº 150, Vila Zelina, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$1.123.990,00, foi atribuído a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 24 de fevereiro

continua na ficha 03

matrícula

66.586

ficha

03

São Paulo, 05 de julho de 1983

de 1994, que transitou em julgado em 11 de março de 1994, somente ao divorciado **MANUEL ANTONIO DOS SANTOS GARCIA**, já qualificado.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

AV-10/M.66.586 em 22 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.449 (CORREÇÃO).

Selo Digital:1429353311F7FF00689449198

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o número correto do protocolo oficial mencionado no R-9 desta matrícula é 687.939, e não como foi redigido.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

AV-11/M.66.586 em 06 de dezembro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 702.520 (CORREÇÃO).

Selo Digital:1429353311B0690070252019F

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que da carta de sentença apresentada em forma de certidão expedida aos 14 de novembro de 2018, pelo 26º Tabelionato de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218, da Seção XII, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos da Ação de Divórcio Consensual - Dissolução, nº 0354436-53.1993.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, verifica-se que em virtude do **DIVÓRCIO** de **MANUEL ANTONIO DOS SANTOS GARCIA**, português, comerciante, RNE nº 6.364.394-DOPS/SP, CPF nº 757.428.538-15, residente e domiciliado na Rua Secundino Domingues, nº 449, Jardim Independência, na cidade de São Paulo, SP, e, **MARIA GORETTI SENA GARCIA**, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA GORETTI SCOFIELD SENA**, brasileira, do lar, RG nº 13.172.329, CPF nº 066.617.478-46, residente e domiciliada na Rua Manuel Lemos, nº 150, Vila Zelina, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$1.123.990,00**, foi atribuído a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 24 de fevereiro de 1994, que transitou em julgado em 11 de março de 1994, aos divorciados **MANUEL ANTONIO DOS SANTOS GARCIA** e **MARIA GORETTI SCOFIELD SENA**,

continua no verso

matrícula
66.586

ficha
03
verso

já qualificados, na proporção de 50% à cada um, ficando, dessa forma, adequado o registro nº 9 desta matrícula.

Rita de Cassia Oldal Scabora

Rita de Cassia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO